



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **Ato do Presidente nº 02 / 2 017**

“Dispõe sobre criação de uma Comissão de Desenvolvimento Funcional conforme disposição do Artigo 24 da Lei Municipal 529/2015”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Barra do Turvo, nos termos do Artigo 24, Lei Municipal 529/2015, responsável pela avaliação de desempenho e do desenvolvimento dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros: Presidente: Maria das Graças Mello Coradin, Diretora Geral; Secretária: Lilian Kelly Araujo, Representante do Setor de Recursos Humanos e Contabilidade e, Membro: Dr. Michael Dionisio de Souza, Procurador Legislativo Municipal.

Art. 3º A Comissão disporá de 30 dias para elaborar o regulamento do sistema de avaliação, os critérios para seu desenvolvimento, estabelecer os princípios que nortearão a avaliação, bem como fichas e formas de registro dos trabalhos e apresentar ao Presidente da Mesa Diretora desta Câmara para apreciação e aprovação.

Artigo 4º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 22 de fevereiro de 2017.

**Elcio Silva Reis**  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**Maria das Graças Mello Coradin**  
Diretora Geral